

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO COMISSÃO DE REDAÇÃO

## REDAÇÃO FINAL

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1101/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao SR. HEMERSON DA SILVA FERREIRA ("MC TOCHA").

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao SR. HEMERSON DA SILVA FERREIRA ("MC TOCHA").

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

LA CAMBRIO JATOBA CAVALCANTI NETO

CPE 34,034-33 DATA: 12/09/2023 10:00

CPE 45,045 LOCAL: REGIFE - PE

LODIGO: 341de223-0e69-45c8-b68d-18bc37d45i0b

LEGUILADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25852020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES.